

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 275 DE 7 DE AGOSTO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 097/2017.

**CONSIDERANDO** as deliberação na 120ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 28 de julho de 2017, e em *Ad Referendum* de Plenário, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a empregada pública Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, a participar da XI Reunião de Mediação Sanitária, no dia 9 de agosto de 2017, em Ponta Porã-MS.

**Art. 2º** A empregada pública Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado fará jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Disponibilizar passagens terrestres para que a referida empregada pública participe da reunião supracitada.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7 de agosto de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr  
Presidente  
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente  
Tesoureira  
Coren-MS n. 11084